



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 118/DAO/2013
AUTORA : DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, que seja disponibilizado um veículo, para suprir a demanda do atendimento do Conselho Tutelar em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Faz-se necessário, uma vez que, não existe nenhum veículo disponível para o deslocamento dos conselheiros tutelares em nossa comunidade, que vão atender toda demanda no carona da viatura policial, ou transporte coletivo, senão em carro particular arcando com todos os ônus.

Tal destinação irá contribuir com a melhoria do serviço prestado, a celeridade no atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco.

A atenção integral a criança e ao adolescente, conforme art. 227 da C.F. trata-se de questão de grande relevância social e o deferimento de tal pedido demonstra nossa organização para uma sociedade ativa e comprometida com as causas sociais.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º